

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.753 • quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preço n.º 12/2023, Processo n.º 24.580/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, bem como a diligência realizada, à licitante a seguir descrita foi declarada.

#### HABILITADA:

1) SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.534.039/0001-07. Data para abertura da proposta de preço fica marcada para o dia 20/10/2023, às 09h00min. Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023. Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2023 - Processo Administrativo n.º 2304/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DE EMERGÊNCIA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DE PASSAGEIROS INSTALADOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PANTANAL DE CORUMBÁ "MIGUEL GOMES" RUA DOMINGOS SAHIB, 570, PORTO GERAL, SEDE DA AGEMP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, da qual foi declarada DESERTA. Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023. Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - PROCESSO: 7.869/2020

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu ordenadora de despesas: BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELLI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar

o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando o parecer jurídico nº 775/2023 da Procuradoria-Geral do Município; Cláusula Primeira: Considerando as justificativas e demais documentos encartados aos autos, as quais integram o presente instrumento, ficam acrescidas as seguintes quantidades totalizando a monta de R\$ 83.232,50 (oitenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos):

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam Corumbá, 26 de Setembro de 2023.

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 9.218/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Vias Pavimentadas e Não Pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, sendo o valor total. de R\$ 10.322.129,60 (dez milhões trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 17/10/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Extrato da CARTA CONTRATO Nº 34/2023

Processo nº 18.401/2022 - Empenho: 128/2023

Pregão Eletrônico: 125/2022 - Processo de Empenho nº 29.009/2023

Ata de Registro de Preço nº 08/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: L. M. C. MARTINS - EPP - CNPJ 05.495.583/0001-92

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A reserva se dará em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e após o recebimento da autorização de fornecimento do setor requisitante e o local de entrega/execução será nas instalações da empresa



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



localizada na cidade de Corumbá/MS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetivado em benefício da Contratada, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo  
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal  
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**REAJUSTE:** Os valores serão fixos e irremovíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados, salvo em casos específicos, em que será adotado como índice de reajuste dos contratos firmados por órgãos da administração direta, autarquia ou fundação, observados os prazos fixados em lei para sua ocorrência, IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Decreto Municipal n.º 634/2009, art. 5º).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.  
**FORO:** O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.  
 Corumbá/MS, 17 de outubro de 2023.  
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Carla Correa Martins - L. M. C. Martins - EPP

sessenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DESIGNAÇÃO:** Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula n.º 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0101.2636 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB  
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
**PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 4º, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n.º 8.666/93 e alterações.  
 Corumbá, MS, 09 de outubro de 2023.  
 Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária - Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 446/2023**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221/2018.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n.º 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

**DIVULGAR:**

Resultado da avaliação e classificação dos servidores da carreira Analista de Gestão Governamental que concorrem à promoção horizontal por mérito, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar n.º 221/2018.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 093/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29457/2023.  
 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.328.999/0001-76.  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de lona plástica, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.  
**ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:** A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, n.º 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.  
**VIGÊNCIA:** A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.  
**PREÇO:** O valor total da carta contrato é de R\$ 4.364,40 (Quatro mil trezentos e

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)







9165-1	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	B	12 pontos	04/04/2014		
10524-1	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	B	12 pontos	28/04/2014	13A 7M 24D	
8422-2	JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	B	12 pontos	28/04/2014	11A 9M 30D	

Aos interessados, caberá recurso em relação classificação apresentada até o dia 20 de outubro de 2023. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 32.028/2023 - SISP

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 suas alterações para contratação da empresa Diaas Prestadora de Serviços Chaparro e Silva-LTDA inscrita no CNPJ n. 28.471.061/0001-56, neste ato representada pelo responsável legal Diego Emiliano Dias Chaparro. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de telhas de fibrocimento para atender situação emergencial, devido ao temporal do dia 12 de setembro de 2023, conforme Decreto nº 3.050/2023, no município de Corumbá-MS.

**Valor:** R\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais).

#### Dotação orçamentária:

Origem do Recurso: Prefeitura Municipal de Corumbá

37.00 - Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária: 2421

1.500.0000 - Recurso Próprio

Data de 18/10/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Art. 34 da Lei Complementar número 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, por se tratar de questão relacionada a Saúde Pública em área sujeito a proliferação de vetores. Sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3442	Carlos Alexandre Rodrigues Faria (ou) seu representante	18/10/2023
3443	Trmm Participações Ltda.	18/10/2023

Corumbá/MS, 18 de Outubro de 2023.

Eliane Carmen Simões  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449/2022 PROCESSO Nº 26.554/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.554/2022 de 05/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fábio César Cardoso de Abreu.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2022 PROCESSO Nº 26.650/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.650/2022 de 05/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e João Marcos Souza da Silva.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2022 PROCESSO Nº 25.682/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 25.682/2022 de 26/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Analisa Benevides de Moraes Silveira.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447/2022 PROCESSO Nº 25.677/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 25.677/2022 de 26/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Glauca Aparecida Pereira de Moraes Minuzzi.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2022 PROCESSO Nº 26.686/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.686/2022 de 26/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Graciele Nascimento Bruno.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451/2022 PROCESSO Nº 28.241/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 28.241/2022 de 22/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 04 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosana Grillo de Souza.

**Resolução nº 371 de 17 de Outubro de 2023.**

**Designação de Gestor e Fiscal do Contrato 25.699/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Carvalho e Imada LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, para atuar como Gestor do Contrato nº 25.699/2023.

**Art. 2º.** Designar o Servidor **MAURÍCIO DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula: 13248, para atuar como Fiscal do Contrato nº 25.699/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Outubro de 2023.

**Genilson Canavaro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**RESOLUÇÃO N.º 034 de 17 de outubro de 2023.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 034/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa L.M.C. MARTINS-EPP.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 034/2023.

**Art. 2º.** Designar **Mercedes Isabel Cornejo Cabrera Fernandez**, servidora pública, matrícula 10447, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 034/2023.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 034/2023, Processo nº 29.009/2023, referente a contratação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de outubro de 2023.

**Elisângela Sienna da Costa Oliva**  
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal  
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

**CONSELHOS MUNICIPAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO 040/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 11.874/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 10/2020 Processo de Prestação de Contas Final nº 4.190/2021 com recursos Estaduais (FEAS/2019) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 041/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 10.511/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 07/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 8.154/2023 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 042/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

**Delibera:**



**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 8727/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 03/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 31.487/2022 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 043/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N.8.963/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 05/2022 Processo de Prestação de Contas Final N. 5.176/2023 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu  
Presidente do CMAS

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**Processo Licitatório nº 022/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023**

**AVISO**  
**RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL - FIEMS, CNPJ nº 15.461.767/0001-95, Av. Afonso Pena, nº 1.206, 5º andar, Bairro Amambai, Campo Grande/MS**, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, para Serviços de Consultoria em Sustentabilidade e ESG (Ambiental, Social e Governança).

Corumbá/MS de 16 de outubro de 2023.

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Em atenção à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS e, dando cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Corumbá-MS e a sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA público o nome das pessoas/profissionais que se cadastram, nos prazos estabelecidos, para participar do sorteio, em sessão pública, visando compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, formada por 03 (três) membros, que analisará o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2023.

**RELAÇÃO DOS NOMES CADASTRADOS PARA PARTICIPAR DO SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA:**

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VINCULO FUNCIONAL	CADASTRO
BRUNO FERREIRA LIMA CPF. 032.255.111-02	PUBLICITÁRIO FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO

DANILO CAMPELLO CURADO GALVÃO CPF. 961.934.921-00	JORNALISTA (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÁ CPF. 054.558.961-48	PUBLICITÁRIA FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
FLAVIA DOS SANTOS RICARDO CPF. 712.754.521-91	PUBLICITÁRIA FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
JEOZADAQUE ROCHA GARCIA CPF. 025.082.611-90	PUBLICITÁRIO EM CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS CPF. 110.714.191-53	JORNALISTA (A GAZETA MS)	NÃO	DEFERIDO
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO CPF. 730.539.021-68	JORNALISTA / EMPRESÁRIO EM "TO BE BRANDING"	NÃO	DEFERIDO
LEILA ADELAIDE FERREIRA CPF. 327.050.638-46	PUBLICITÁRIA ZIOTI AGÊNCIA (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
RENATA LEÃO FIGUEIREDO CPF. 718.893.291-34	PUBLICITÁRIA EM "MEGA 94 COMUNICAÇÃO" (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
VIVIAN KELLY CALMELL APONTE CPF. 727.072.401-68	JORNALISTA	NÃO	DEFERIDO
JÚNIOR TEIXEIRA DA SILVA CPF. 316.534.438-80	GESTOR DE MARKETING DIGITAL/ ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO -CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUSA CPF.174.937.731-49	JORNALISTA / ASSESSOR ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO
PEDRO PAULO MIRANDA CPF. 343.865.721-04	RADIALISTA / ASSESSOR DE CERIMONIAL - CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO

**DATA DO SORTEIO : 31/10/2023**

**LOCAL:** Na sala de reunião da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS.

**HORARIO DO SORTEIO: 09:00 horas**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do § O artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da presente relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Desde já fica designado o dia 31 (Trinta e um) de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, para realização da sessão pública destinada ao sorteio dos três membros que comporão a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com vistas ao julgamento das propostas técnicas no procedimento licitatório - Concorrência nº 001/2023. Fica garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023.

**JANES DA SILVA STRAL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações